



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES
CNPJ. 31.796.659/0001-20

DECRETO Nº4993/ 2016,
De 18 de Fevereiro de 2016.

Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades com o tema, "A Função Social da Cidade e da Propriedade".

A Prefeita Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem Art.44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Novo-ES, em conformidade com o Art.4º do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades – Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** em preparação para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, sob o tema "**A Função Social da Cidade e da Propriedade**".

Art. 2º A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** está prevista para ocorrer em 31 de Maio de 2016.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, exercer a coordenação da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** e instituir a "Comissão Preparatória Municipal", conforme previsto no Art. 21 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo Único. As despesas para realização da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Prefeita Municipal